



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO – CAMPUS HORTOLÂNDIA

**REGULAMENTO DA MOSTRA DE TRABALHOS DA
22ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- IFSP -CAMPUS DE HORTOLÂNDIA**

Art. 1º - A Mostra de Trabalhos da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal São Paulo – Campus Hortolândia é um evento de incentivo à pesquisa, à divulgação científica, à divulgação de relatos de experiências exitosas, à inovação e ao empreendedorismo instituída pelo Instituto Federal São Paulo - Campus Hortolândia, por meio da comissão de execução da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, sendo regida por este regulamento.

Art. 2º - Poderão participar desta Mostra: estudantes, professores e pesquisadores de instituições de ensino, seja individualmente ou em equipes de até 5 (cinco) pessoas.

§ 1º - Poderão se inscrever para a mostra somente os estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando qualquer curso de nível fundamental, médio, técnico, tecnológico ou de graduação das instituições de ensino federais, estaduais, municipais e particulares.

§ 2º - Os projetos inscritos por estudantes deverão apresentar obrigatoriamente na composição da equipe pelo menos 1 (um) professor ou servidor técnico-administrativo integrante da respectiva instituição educacional.

§ 3º - Os projetos que desejam concorrer à premiação da Mostra de Trabalhos da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal São Paulo – Campus Hortolândia poderão **ter no máximo 3 estudantes e poderão se encaixar em uma das categorias:**

- a) matriculados no 8º ou 9º ano do ensino fundamental;
- b) matriculados no ensino médio ou no ensino técnico;
- c) matriculados no Ensino Superior ou profissionais formados.

§ 4º- Um mesmo aluno poderá participar com mais de um projeto e em mais de uma equipe, contudo, só poderá ser premiado em uma única modalidade.

§ 5º - Um mesmo professor poderá orientar várias equipes.

Art. 3º - Não poderão concorrer trabalhos já “premiados” em qualquer evento anterior.

Art. 4º – A Mostra está dividida em diferentes categorias, de acordo com o teor do trabalho, forma de apresentação e critérios de avaliação:

- I – **Protótipos e projetos técnicos** – Trabalhos que resultem em produtos ou soluções

tecnológicas, com ou sem caráter de inovação, mas que possam ser demonstrados na prática.

II – **Resultados científicos** – Trabalhos compostos por resultados de pesquisa teórica e/ou aplicada nas diversas áreas da ciência básica, com ou sem divulgação de resultados experimentais.

III – **Relatos de experiências** – O relato de experiência é uma apresentação reflexiva que aborda de forma contextualizada e objetiva uma ação ou um conjunto de ações. É relevante que sejam abordados na apresentação o objetivo da situação, a motivação, a justificativa e as observações e reflexões do autor relacionadas aos resultados, que podem ter sido positivos ou negativos.

§ 1º - Cada categoria está subdividida de acordo com o nível de ensino dos estudantes autores:

- a. **Ensinos Fundamental;**
- b. **Ensino Médio;**
- c. **Ensino Superior e professores.**

§ 2º - Cada projeto poderá ser inscrito em apenas 1 (uma) categoria da Mostra. Projetos iguais em uma mesma categoria ou em diferentes categorias serão desclassificados.

§ 3º - As apresentações poderão ocorrer na forma de pôster presencialmente, oral presencialmente ou oral online, dependendo da disponibilidade dos avaliadores, salas e temática.

§ 4º - Os custos relacionados à impressão e transporte dos materiais necessários para a apresentação, bem como o deslocamento dos apresentadores deverão ser arcados integralmente pelos autores e apresentadores do próprio trabalho.

Art. 5º - Os participantes deverão inscrever seus projetos para o evento no **período de 01 a 14 de setembro de 2025.**

§ 1º- As inscrições juntamente aos projetos devem ser submetidas na plataforma de inscrições fornecida pela comissão executora da SNCT do IFSP Campus Hortolândia, conforme o link: <https://www.even3.com.br/snct-ifsp-hto-2025/>

§ 2º- O modelo de resumo para submissão do projeto está disponível em: [Link para o modelo de resumo 2025.](#)

Art. 7 - Cada trabalho será avaliado por 2 (dois) membros da Comissão Julgadora, constituída por profissionais de emérita notoriedade acadêmica e profissional, pertencentes ao quadro de servidores do IFSP ou convidados externos voluntários.

§ 1º - Para os trabalhos expostos em formato de pôster, os responsáveis de cada proposta exposta comprometem-se a permanecer no seu estande, durante todo o decorrer da Mostra de Trabalhos da SNCT do IFSP, Campus Hortolândia, ou designar um responsável com os conhecimentos necessários para atender aos visitantes e à comissão julgadora quando necessário.

§ 2º - A confecção de pôsteres deverá ser providenciada pelos próprios participantes em formato **A3** (297 x 420 mm) ou **pôster** com dimensões máximas de até 90 cm x 120 cm.

§ 3º - Nas apresentações orais presenciais, os responsáveis devem estar presentes na sala no momento em que a sessão iniciar, devendo enviar a apresentação, em formato PDF, e outros arquivos para o e-mail snct.hto@ifsp.edu.br até 15 minutos antes do início das apresentações.

§ 4º - Nas apresentações orais online, os responsáveis devem ingressar na sala de apresentações 10 minutos antes da apresentação para testar a compatibilidade do programa em que serão realizadas as apresentações e confirmar se o áudio e vídeo, quando houver, estão em pleno funcionamento.

§ 5º - A apresentação dos trabalhos selecionados está prevista para acontecer no dia **22 de outubro de 2025** no IFSP, Campus Hortolândia, **nos três períodos: entre 8h e 11h00; entre 13h30 e 16h30; e entre 19h e 22h00**, em horário a ser divulgado na programação do evento.

Art. 6º - Para a inscrição, todos os trabalhos deverão ser apresentados de forma descriptiva, entre 1 e 2 páginas, segundo o formulário e orientações disponibilizado no site.

§ 1º - A aprovação dos trabalhos para apresentação na Mostra, em qualquer das categorias, está sujeita a análise prévia pela organização do evento. Os autores deverão se informar pelas páginas oficiais do Campus no dia **06 de outubro de 2025** sobre sua aprovação ou não.

§ 2º - Caso haja necessidade de recursos sobre a decisão, eles serão aceitos **do meio-dia do dia 07 de outubro de 2025 até o meio-dia do dia 08 de outubro de 2025**. O resultado sobre os eventuais recursos será divulgado no dia **08 de outubro, às 20 horas**.

§ 3º - Os autores deverão enviar a versão final do trabalho aprovado com as correções indicadas pelos avaliadores e os dados pessoais para publicação.

§ 4º - Em caso de aprovação, o trabalho será publicado nos Anais do evento.

Art. 7º - Os trabalhos inscritos poderão ser divulgados pela instituição promotora em formato integral ou de resenha, a fim de valorizar e disseminar a mostra e os temas abordados.

Art. 8º - Critérios para a avaliação:

§ 1º - Os critérios de seleção e classificação são, de acordo com as especificidades de cada categoria:

- a) Apresentação da proposta;
- b) Originalidade e criatividade da solução proposta;
- c) Viabilidade da proposta;
- d) Relevância e impacto obtido.

§ 2º - O trabalho deverá ser escrito de acordo com a norma culta da língua portuguesa e de acordo com parâmetros da escrita científica.

Art. 9º - Da premiação:

§ 1º – Todos os trabalhos apresentados receberão certificados de participação (apenas 1(um) por trabalho).

§ 2º – Serão selecionados os melhores trabalhos de cada categoria para premiação em solenidade de entrega dos certificados a ser realizada no local do evento, no IFSP Campus Hortolândia, em dia e horário a ser previamente divulgado.

Art. 11º - Os resultados proclamados pela Comissão Julgadora da Mostra de Trabalhos da SNCT -

Campus Hortolândia são soberanos e não passíveis de recurso.

Art. 12º - O resultado da Mostra de Trabalhos da SNCT - Campus Hortolândia será comunicado oficialmente a todos os candidatos através dos canais de comunicação oficiais do Campus.

Art. 13º - A inscrição do projeto na Mostra de Trabalhos da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal São Paulo – Campus Hortolândia implica total aceitação deste regulamento por parte do candidato.

Art. 14º - Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela Comissão Julgadora da Mostra de Trabalhos da SNCT - Campus Hortolândia.

Art. 15º - A comissão organizadora do evento se reserva o direito de proceder quaisquer modificações neste regulamento a qualquer tempo.